

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 042/2018 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO № 018/2018 - TOMADA DE PREÇO № 007/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM QUADRA - ENSINO FUNDAMENTAL, NO LOTEAMENTO PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, COM RECURSO PROVENIENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/ FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (FNDE), ATRAVÉS DO PROCESSO № 234000.001358/2018-80.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o MUNICIPIO DE PAUDALHO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, entidade de direito Publico, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 29.355.454/0001-67, com sede localizada à Rua Praça Pedro Coutinho, 68 – Centro – Paudalho - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Educação, o Sr. Ednaldo Ernesto Santos da Silva brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CIC/MF sob o n.º 174.833.794-72, Identidade n.º 1.528.391 SSP/PE e a empresa A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME, estabelecida à Rua São José, nº 08, Centro, Chã Grande/PE, CEP: 55.636-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.562/0001-27, neste ato representado pelo Sr. Antônio de Holanda Araújo Pinheiro, brasileiro, cédula de identidade nº 5964257 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.049.594-54, residente e domiciliado na Rua Granito, 136, Juquiá - Recife – PE, doravante aqui denominada apenas CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO № 042/2018**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de Vigência do Contrato presente termo aditivo será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, iniciando-se a partir do dia 10/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pludalho, 14 de novembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PASOALHO

Ednaldo Ernesto Santos da Silva

Secretário de Educação CONTRATANTE

A.D.S. CONSTRUTORA LTDA-ME Antônio de Holanda Araújo Pinheiro

Representante Legal

TESTAMUNHAS:

CPF nº 0 NEU8 2 084 - NE

CPF nº 066. 18434 h 08